



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Campos Novos**

**DECRETO N° 4148/99 DE 27/12/99**

Aprova Loteamento de Imobiliária Pinheiros Ltda.

OSCAR BRUNO SCHALY, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

**DECRETA**

Artigo 1º. – Fica aprovado o Loteamento de Imobiliária Pinheiros Ltda, CNPJ n°. 79.378.980/0001-10, localizado no perímetro urbano desta cidade de Campos Novos.

Artigo 2º. – A área loteada será de 167.256,84 m<sup>2</sup>, conforme registro n° 19.139 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, e passa a denominar-se “Loteamento Bess”, composto em lotes por área de 115.083,74 m<sup>2</sup>, área em ruas 35.124,70 m<sup>2</sup>, e em área verde 17.048,40 m<sup>2</sup>, conforme planta específica que será registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

Artigo 3º. – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, SC, em 27 de dezembro de 1999

**Oscar Bruno Schaly**  
**Prefeito Municipal**

A FORÇA DA UNIÃO

